



Declaro-se para fins de direito, que o Prof. Josemar Oliveira Lopes de Jesus, atuou como Professor durante o período de 01 de fevereiro de 2003 a 02 de fevereiro de 2010, nos cursos de Graduação e Pós-Graduação, as disciplinas Administração e Orçamento Público e Planejamento Governamental, respectivamente, promovidos por esta Instituição de Ensino Superior.

Salvador, 09 de julho de 2013.

Prof. Dr. Antônio Carlos Ribeiro da Silva
Presidente da Fundação Visconde de Cairu

Fundação Visconde de Cairu
Prof. Dr. Antonio Carlos Ribeiro da Silva
Presidente

R-15 de Saada, 30. Rua: Cop. 42.070-241, Salvador-BA. Tel: (71) 2100-9833. Telex: (71) 2104-8911.
Home Page: <http://www.cairu.br/> e-mail: presidencia@cairu.br

Período letivo 2005-1	Específica Normal	Carga Horária Colegiado
Unidade	Letura	Turma
Nível Graduação		
FCC008- CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA I	753	68 380 - Ciências Contábeis - Noturno
FCC009- TEORIA DA CONTABILIDADE	701	68 384 - Ciências Contábeis
		Total: 136

[illegible]

Prévidente 2010-2013	Exercício Normal	Carga Horária		
Códigos	Exercícios	Teoria	Prática	Enfrentado
Nome: Cristiano				
FUNÇÃO: ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL		720	60	304 - Ciências Contábeis 480 - Ciências Contábeis - Natureza
FUNÇÃO: SUSTENTABILIDADE GOVERNAMENTAL		120	56	304 - Administração 304 - Ciências Contábeis
		Total	136	

Período: Intervalo 2010-2		Carga Horária	
Código	Descrição	Teoria	Prática
Núcleo: Ciências			
CURSO: CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL			
TD1	68	001 - Administração	
TD2	68	002 - Ciências Contábeis	
TD3	68	004 - Ciências Contábeis	
Total:		204	

Mestrado Integrado 2011-2		Enfoco Normal		Carga Horária	
Código	Disciplina	Turma	Horário	Colaborador	
70001	CONTABILIDADE GERAL I	701	6h	001 - ALLANO ESPARDEAL - GRADUACAO	
				112 - Ciências de Computação	
				190 - Ciências e Tecnologias - BT	
				206 - Direito	
				262 - Direito - Acuerdos	
70002	CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL	701	6h	301 - Administração	
				304 - Ciências Contábeis	
				TOTL	12h

Período Letivo: 2011-2	Episódio letivo	Carga Horária	
Código	Disciplina	Teoria	Prática
Nível: Graduação			
101314	DOCUMENTO E FUN. GOVERNAMENTAL	701	68 304 - Ciências Contábeis
101315	CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL	701	68 304 - Ciências Contábeis
Nível: Especialização			
101305	MANEJO DE DOCUMENTO PÚBLICO	701	17 672 - P.O. 272402 - Contabilidade Pública
		Total	154

SATRO PINTO, MANUEL

San Jose, Costa Rica, Costa Rica, 1 de mayo de 2013



Período Letivo 2012-1		Espec. Normal		Carga		
Código	Disciplina	Turma	Horária	Carga		
Nível Graduação						
PS1144	ORIENTAÇÃO E PLANO GOVERNAMENTAL	702	60	304	00	00
PS1145	CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL	701	60	301	00	00
				304	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
				702	00	00
				701	00	00
				705	00	00
</						

Período Letivo: 2012-2		Epoca: 1º Semestre		Carga Horária		
Código	Disciplina	Teoria	Prática	Total	Teoria	Prática
01000001	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	60	00	60	60	00
01000002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60	00	60	60	00
01000003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS	60	00	60	60	00
01000004	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS	60	00	60	60	00
01000005	ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING	60	00	60	60	00
01000006	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO	60	00	60	60	00
01000007	ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS	60	00	60	60	00
01000008	ADMINISTRAÇÃO DE LOGÍSTICA	60	00	60	60	00
01000009	ADMINISTRAÇÃO DE TI	60	00	60	60	00
01000010	ADMINISTRAÇÃO DE QUALIDADE	60	00	60	60	00
01000011	ADMINISTRAÇÃO DE SEGURANÇA	60	00	60	60	00
01000012	ADMINISTRAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	60	00	60	60	00
01000013	ADMINISTRAÇÃO DE ENERGIA	60	00	60	60	00
01000014	ADMINISTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE	60	00	60	60	00
01000015	ADMINISTRAÇÃO DE INOVAÇÃO	60	00	60	60	00
01000016	ADMINISTRAÇÃO DE CULTURA	60	00	60	60	00
01000017	ADMINISTRAÇÃO DE ÉTICA	60	00	60	60	00
01000018	ADMINISTRAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	60	00	60	60	00
01000019	ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNANÇA	60	00	60	60	00
01000020	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS	60	00	60	60	00
01000021	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM MARKETING	60	00	60	60	00
01000022	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM VENDAS	60	00	60	60	00
01000023	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM LOGÍSTICA	60	00	60	60	00
01000024	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM TI	60	00	60	60	00
01000025	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM QUALIDADE	60	00	60	60	00
01000026	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA	60	00	60	60	00
01000027	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM MEIO AMBIENTE	60	00	60	60	00
01000028	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM ENERGIA	60	00	60	60	00
01000029	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE	60	00	60	60	00
01000030	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INOVAÇÃO	60	00	60	60	00
01000031	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM CULTURA	60	00	60	60	00
01000032	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM ÉTICA	60	00	60	60	00
01000033	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM RESPONSABILIDADE SOCIAL	60	00	60	60	00
01000034	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM GOVERNANÇA	60	00	60	60	00
01000035	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS	60	00	60	60	00
01000036	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM MARKETING	60	00	60	60	00
01000037	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM VENDAS	60	00	60	60	00
01000038	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM LOGÍSTICA	60	00	60	60	00
01000039	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM TI	60	00	60	60	00
01000040	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM QUALIDADE	60	00	60	60	00
01000041	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA	60	00	60	60	00
01000042	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM MEIO AMBIENTE	60	00	60	60	00
01000043	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM ENERGIA	60	00	60	60	00
01000044	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE	60	00	60	60	00
01000045	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INOVAÇÃO	60	00	60	60	00
01000046	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM CULTURA	60	00	60	60	00
01000047	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM ÉTICA	60	00	60	60	00
01000048	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM RESPONSABILIDADE SOCIAL	60	00	60	60	00
01000049	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM GOVERNANÇA	60	00	60	60	00
01000050	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS	60	00	60	60	00
01000051	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM MARKETING	60	00	60	60	00
01000052	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM VENDAS	60	00	60	60	00
01000053	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM LOGÍSTICA	60	00	60	60	00
01000054	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM TI	60	00	60	60	00
01000055	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM QUALIDADE	60	00	60	60	00
01000056	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA	60	00	60	60	00
01000057	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM MEIO AMBIENTE	60	00	60	60	00
01000058	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM ENERGIA	60	00	60	60	00
01000059	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE	60	00	60	60	00
01000060	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INOVAÇÃO	60	00	60	60	00
01000061	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM CULTURA	60	00	60	60	00
01000062	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM ÉTICA	60	00	60	60	00
01000063	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM RESPONSABILIDADE SOCIAL	60	00	60	60	00
01000064	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM GOVERNANÇA	60	00	60	60	00
01000065	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS	60	00	60	60	00
01000066	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM MARKETING	60	00	60	60	00
01000067	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM VENDAS	60	00	60	60	00
01000068	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM LOGÍSTICA	60	00	60	60	00
01000069	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM TI	60	00	60	60	00
01000070	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM QUALIDADE	60	00	60	60	00
01000071	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA	60	00	60	60	00
01000072	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM MEIO AMBIENTE	60	00	60	60	00
01000073	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM ENERGIA	60	00	60	60	00
01000074	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE	60	00	60	60	00
01000075	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INOVAÇÃO	60	00	60	60	00
01000076	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM CULTURA	60	00	60	60	00
01000077	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM ÉTICA	60	00	60	60	00
01000078	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM RESPONSABILIDADE SOCIAL	60	00	60	60	00
01000079	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM GOVERNANÇA	60	00	60	60	00
01000080	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS	60	00	60	60	00
01000081	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM MARKETING	60	00	60	60	00
01000082	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM VENDAS	60	00	60	60	00
01000083	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM LOGÍSTICA	60	00	60	60	00
01000084	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM TI	60	00	60	60	00
01000085	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM QUALIDADE	60	00	60	60	00
01000086	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA	60	00	60	60	00
01000087	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM MEIO AMBIENTE	60	00	60	60	00
01000088	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM ENERGIA	60	00	60	60	00
01000089	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE	60	00	60	60	00
01000090	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INOVAÇÃO	60	00	60	60	00
01000091	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM CULTURA	60	00	60	60	00
01000092	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM ÉTICA	60	00	60	60	00
01000093	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM RESPONSABILIDADE SOCIAL	60	00	60	60	00
01000094	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM GOVERNANÇA	60	00	60	60	00
01000095	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS	60	00	60	60	00
01000096	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM MARKETING	60	00	60	60	00
01000097	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM VENDAS	60	00	60	60	00
01000098	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM LOGÍSTICA	60	00	60	60	00
01000099	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM TI	60	00	60	60	00
01000100	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM QUALIDADE	60	00	60	60	00
01000101	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA	60	00	60	60	00
01000102	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM MEIO AMBIENTE	60	00	60	60	00
01000103	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM ENERGIA	60	00	60	60	00
01000104	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE	60	00	60	60	00
01000105	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INOVAÇÃO	60	00	60	60	00
01000106	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM CULTURA	60	00	60	60	00
01000107	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM ÉTICA	60	00	60	60	00
01000108	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM RESPONSABILIDADE SOCIAL	60	00	60	60	00
01000109	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM GOVERNANÇA	60	00	60	60	00
01000110	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS	60	00	60	60	00
01000111	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM MARKETING	60	00	60	60	00
01000112	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM VENDAS	60	00	60	60	00
01000113	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM LOGÍSTICA	60	00	60	60	00
01000114	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM TI	60	00	60	60	00
01000115	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM QUALIDADE	60	00	60	60	00
01000116	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA	60	00	60	60	00
01000117	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM MEIO AMBIENTE	60	00	60	60	00
01000118	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM ENERGIA	60	00	60	60	00
01000119	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE	60	00	60	60	00
01000120	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INOVAÇÃO	60	00	60	60	00
01000121	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM CULTURA	60	00	60	60	00
01000122	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM ÉTICA	60	00	60	60	00
01000123	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM RESPONSABILIDADE SOCIAL	60	00	60	60	00
01000124	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM GOVERNANÇA	60	00	60	60	00
01000125	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS	60	00	60	60	00
01000126	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM MARKETING	60	00	60	60	00
01000127	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM VENDAS	60	00	60	60	00
01000128	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM LOGÍSTICA	60	00	60	60	00
01000129	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM TI	60	00	60	60	00
01000130	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM QUALIDADE	60	00	60	60	00
01000131	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA	60	00	60	60	00
01000132	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM MEIO AMBIENTE	60	00	60	60	00
01000133	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM ENERGIA	60	00	60	60	00
01000134	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE	60	00	60	60	00
01000135	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INOVAÇÃO	60	00	60	60	00
01000136	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM CULTURA	60	00	60	60	00
01000137	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM ÉTICA	60	00	60	60	00
01000138	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM RESPONSABILIDADE SOCIAL	60	00	60	60	00
01000139	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM GOVERNANÇA	60	00	60	60	00
01000140	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS	60	00	60	60	00
01000141	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM MARKETING	60	00	60	60	00
01000142	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM VENDAS	60	00	60	60	00
01000143	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM LOGÍSTICA	60	00	60	60	00
01000144	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM TI	60	00	60	60	00
01000145	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM QUALIDADE	60	00	60	60	00
01000146	ADMINISTRAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA					

Projeto Lattes 2015-1	Espécie Nome(s)		Turma	Carga Horária	Cursado
Nível Graduação					
PIC004 - ENCAMENTO E ATUACÃO GOVERNAMENTAL		TDI	68	304 - Ciências Contábeis	
				365 - Ciências Contábeis - Relações	
PIC059 - CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL		TDI	68	304 - Ciências Contábeis	
				360 - Ciências Contábeis - Instrumentos	
			Total	136	
			Total Geral	1308	Sistema Integrado de Monitoramento

Sergio Mungai Mander
67-459-6
P.O. Box 10000, Santa Fe, NM 87506

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. Ismael B. L. de Jesus
Servidor do Município de Salvador - BA,
compareceu ao II Debate e Estudo Técnico sobre Recondução aos limites legais de despesas
com pessoal do Inova Prefeitura, no dia 04 de julho de 2013, das 13 às 18 horas, no
auditório da União dos Municípios da Bahia - UPPB, Salvador-BA.

Salvador, 04 de julho de 2013.

Maria Quiteria Mendes de Jesus
Presidenta



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Prof. Msc. **JOSEMAR OLIVEIRA LOPES DE JESUS** RG 5.667.216-00 SSP/BA e CPF 781.962.805-72 desenvolveu atividades de orientação aos discentes abaixo relacionados no Polo de Ibotirama, em seus Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC (modalidade Artigo), nos meses de dezembro/2012 a abril/2013, junto ao Curso de Pós-Graduação/Especialização em Gestão Pública, oferecido em convênio, entre a Universidade do Estado da Bahia - UNEB e a Universidade Aberta do Brasil - UAB, através do Polo Universitário de Santo Amaro de Ipitanga - PUSAI, sob a direção do Prof. Silvar Ferreira Ribeiro.

DISCENTES	TÍTULOS DOS TRABALHOS
Amenda De Silva Se Teles	A importância da educação financeira para formação do cidadão na vida produtiva
Anderson De Carvalho Lima	Licitação, pregão e a participação das micro e pequenas empresas nas compras públicas
Leilam De Silva Machado	O impacto da municipalização do trânsito na cidade de Barreiras Bahia
Fernando De Dour Sales	Governo eletrônico nos municípios do oeste baiano
Herickson Fernando Oliveira Novais	PRONAF em Ibotirama: entraves e possibilidades
Pablo Forlan Oliveira Alves	O limite de despesa com pessoal e sua observância a regulamentação dada na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF um estudo de caso no município de Ibotirama-Ba, no período de 2007 a 2012
Satiza Maria Arcanjo De Silva	O faturamento de AIH na Casa de Saúde Municipal de Wanderley

Salvador, 04 de julho de 2013

Prof. Leliana Santos de Sousa
Leliana Santos de Sousa
Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Pública
Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Polo de Especialização em Gestão Pública - PEGP
Leliana Santos de Sousa
Coordenadora
Matrícula 74.294273-2

Rua São Vitoriano - Loteamento Jiquiê Centro, 829
Polo Universitário de Santo Amaro de Ipitanga (PUSAI)
Linha de Pedreiras - CEP: 45600-000
Tel.: (71) 3577-0400 / 3577-7174



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **JOSEMAR OLIVEIRA LOPES DE JESUS** procedeu a avaliação e revisão de conteúdos teóricos dos objetos de aprendizagem, vídeos e livros das disciplinas "Gestão Tributária" (ISBN 978-85-65259-13-2) e "Planejamento e Controladoria Financeira" (ISBN 978-85-65259-22-4). Esses materiais são utilizados no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira oferecido na modalidade à distância por nossa Instituição.

Salvador, 18 de março de 2013

Karen Sasaki
Karen Sasaki
Coordenação de Produção de Conteúdos

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Prof. Msc. **JOSEMAR OLIVEIRA LOPES DE JESUS** RG 5.667.216-00 SSP/BA e CPF 781.962.805-72 desenvolveu atividades de orientação aos discentes abaixo relacionados no Polo de Ibotirama, em seus Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC (modalidade Artigo), nos meses de setembro a dezembro/2011, junto ao Curso de Pós-Graduação/Especialização em Gestão Pública, oferecido em convênio, entre a Universidade do Estado da Bahia - UNEB e a Universidade Aberta do Brasil - UAB, através do Polo Universitário de Santo Amaro de Ipitanga - PUSAI, sob a direção do Prof. Silvar Ferreira Ribeiro.

DISCENTES	TÍTULOS DOS TRABALHOS
Marcelo Roberto Rocha	O desenvolvimento regional e a construção e uso do eixo rodoviário de Barreiras-Ba analisando o impacto ambiental
Marcelo Sergio Farias de Brito	Geração de emprego e renda no município de Ibotirama 2009-2011
Isaías Adão Pereira Rocha	Política pública cultural da Bahia possíveis avanços e retrocessos na política cultural de Bom Jesus da Lapa

Salvador, 04 de julho de 2013

Prof. Leliana Santos de Sousa
Leliana Santos de Sousa
Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Pública
Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Polo de Especialização em Gestão Pública - PEGP
Leliana Santos de Sousa
Coordenadora
Matrícula 74.294273-2

Rua São Vitoriano - Loteamento Jiquiê Centro, 829
Polo Universitário de Santo Amaro de Ipitanga (PUSAI)
Linha de Pedreiras - CEP: 45600-000
Tel.: (71) 3577-0400 / 3577-7174



Universidade do Oeste Paulista
ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC
Campus II - Presidente Prudente/SP - 13202-900 | Tel.: (13) 3379-3240

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir nomeadas, de comum acordo, celebram entre si **CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**, de um lado a **ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.860.740/0001-73, sediada na cidade de Presidente Prudente/SP à Rua José Bongiovani nº 700, cidade universitária, CEP 19050-900, fone/fax: (18) 3229-1000 ramal 1010, representada legalmente por sua Diretora Geral, Ana Cardoso Maia de Oliveira Lima, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Chácara Rancho Alegre, Estrada do Hospital Bezarra de Menezes, em Presidente Prudente/SP, portadora do RG/SSP-SP nº 3.621.434 e do CPF nº 031.488.908-68, doravante denominada de **UNIVERSIDADE**, e, de outro lado, **Joemar Oliveira Lopes de Jesus**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº 781.962.805-72, portador do RG nº 5667.216-00 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Francisco das Mercês, Cond. Vila Morada, 814 Torre 01 - Buena Vita, Apt. 207, Buraquinho, CEP 42700-000 na cidade de Lauro de Freitas, estado da Bahia, e-mail: joemaroi@hotmail.com, fone: (71) 8755-2810 / 8255-0814, doravante denominado **AUTOR**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente contrato tem por objeto a transmissão total, definitiva, plena, irrevogável e irretirável, dos direitos autorais da OBRA intitulada **Micro e Macro Economia**, pelo AUTOR a UNIVERSIDADE, em conformidade com o disposto no artigo 49, II, da Lei 9.610/98, para o fim especial de conteúdo disciplinar no ensino presencial, a distância e/ou semipresencial, conferindo a presente transmissão total e definitiva todos e quaisquer direitos relacionados a referida OBRA, salvo aqueles expressamente excluídos por lei, no país ou no exterior, no vernáculo e/ou traduzida para que idioma for, expressas por qualquer meio real e/ou virtual, e/ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, a qual poderá ser utilizada, editada, propagada, reproduzida, distribuída e divulgada/comunicada ao público em qualquer tipo de mídia existente, tais como apostilas, fascículos, livros, livretos, plataformas de e-learning, cd-rom, VHS, dvd, blu-ray, divx, etc., seja escrita, impressa, por imagem, falada (fitas de áudio, mp3/4, ...), audioconferência, conferência audiográfica, etc.), radiofônica, telefonia / celular, fonogramas, televisiva (analógica, digital, HD, aberta, fechada, etc.), virtual / on line / off-line (internet, sites, e-book, tablet, sms, e-mail, smartphones, videoconferência, inclusive full-motion, via satélite, dispositivos móveis de acesso, etc.), multimídia, meio eletrônico e/ou similares, mediante condenação, inclusão em compêndios e/ou seletos, no todo e/ou em parte, podendo, ainda que depois de aceita, a UNIVERSIDADE editar a OBRA em partes separadas, para fins didáticos, desde que não afete seu conteúdo, visando sua utilização e reprodução em seus programas de ensino, conforme autorização expressa desde já conferida pelo AUTOR, em conformidade com o disposto no artigo 29 da Lei 9.610/98.

CLÁUSULA SEGUNDA. O AUTOR declara que a OBRA intitulada **Micro e Macro Economia**, objeto deste contrato, é de sua única e exclusiva autoria, devendo ser preservados os seus direitos morais em razão da criação e autoria das ideias, declarando ainda que a OBRA é inédita e, que as citações e referências são rigorosamente verdadeiras, não existindo nenhuma proibição vinculada a divulgação da OBRA de sua autoria.

§1º. O AUTOR declara que o conteúdo atende as necessidades pedagógicas da instituição e/ou elencadas pelo MEC, bem como que a matéria oferecida tem a qualidade, extensão e a profundidade exigidas no **Manual de Elaboração de Material Didático** da UNOESTE e, na grade curricular do curso respectivo, ficando a UNIVERSIDADE isenta de qualquer



responsabilidade caso a OBRA venha a violar direitos e/ou interesses de terceiros, inclusive alunos seus.

§2º. O AUTOR se responsabiliza pela originalidade, exclusividade e autenticidade da OBRA, bem como pelos termos utilizados, referências e citações, cujos créditos deverão ser concedidos a quem de direito, sendo que, se forem constatadas cópias e/ou plágio, a UNIVERSIDADE terá direito a rejeitar a OBRA, com abstenção da obrigação de pagamento estipulada neste contrato, ou a sua rescisão caso já pago o preço.

§3º. O AUTOR é única, exclusiva e pessoalmente responsável pela originalidade e ineditismo da OBRA cedida, declarando que caso seja detectada a existência de plágio e/ou cópia não autorizada, que extirpe a UNIVERSIDADE de qualquer responsabilidade e/ou ônus, obrigando-se a indenizá-la por perdas e danos que vier a sofrer em razão da OBRA cujos direitos autorais são objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA. Em razão da presente cessão, a UNIVERSIDADE adquire, de forma total os direitos patrimoniais e autorais da OBRA, nos termos dos artigos 49 e seguintes da Lei 9.610/98, podendo usar, gozar e dispor da mesma, inclusive ceder, repassar, comercializar a terceiros, bem como qualquer outro ato que julgar necessário, sem limite de tempo e/ou área geográfica, seja em que país for.

§1º. A UNIVERSIDADE não se responsabiliza pelo conteúdo do texto formulado exclusivamente pelo AUTOR. Desta forma, quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais concernentes ao conteúdo da OBRA serão de inteira responsabilidade do AUTOR.

§2º. A cessão total dos direitos do autor à UNIVERSIDADE a confere possibilidade de utilizar, fruir e dispor da OBRA como lhe aprouver, inclusive a concretizar da prática comercial, bem como o exercício pleno e integral dos direitos autorais cedidos, restando também facultada a efetuação do registro e outros necessários para o reconhecimento do direito de propriedade sobre a OBRA, ressalvados os direitos morais do AUTOR, na forma da Lei 9.610/98 e outros expressamente excluídos por lei.

§3º. Essa cessão é feita de modo total, em caráter definitivo e sem limite de tempo, vinculando o AUTOR, seus herdeiros e sucessores, sendo, portanto, vedada a comercialização, cessão, empréstimo ou qualquer outro tipo de transferência a terceiros, sem a expressa anuência da UNIVERSIDADE, por escrito através de sua representante legal.

§4º. O AUTOR autoriza a UNIVERSIDADE e, para tanto a constitui através deste instrumento sua bastante procuradora, na forma do artigo 953 e seguintes do Código Civil, a agir judicial e/ou extrajudicialmente contra qualquer atentado a OBRA, seja por reprodução ilegal, edição fraudulenta ou outra forma que represente lesão à propriedade intelectual.

CLÁUSULA QUARTA. Sempre que houver necessidade de alteração da OBRA, o AUTOR será chamado a executá-la e, não podendo ou não querendo fazê-la, a UNIVERSIDADE poderá indicar, a seu critério, quem o faça.

§1º. Caso o AUTOR não seja localizado por telefone ou e-mail, será enviada correspondência com AR (Aviso de Recebimento), para que no prazo de três (03) dias a contar de seu recebimento, se apresente à UNIVERSIDADE, para a realização da ação que trata o caput, sendo que no caso de sua omissão, outro profissional poderá editar a OBRA, sem direito de oposição em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei nº 9.610/1998.

2

§2º. As partes convencionam que caso não seja localizado o AUTOR para a efetivação de alteração da OBRA, outro profissional será designado para fazê-la, figurando o mesmo como autor das atualizações e/ou modificações efetuadas na OBRA.

§3º. Com o objetivo de tornar o visual da OBRA mais atrativo e funcional, a UNIVERSIDADE poderá reordená-la, ficando desde esta desde já expressamente autorizada pelo AUTOR.

§4º. Fica estipulado que, no período máximo de 60 (sessenta) meses após o início da presente transmissão, a OBRA, caso necessário, deverá ser atualizada e/ou revista pelo AUTOR, a fim de manter sua modernidade e contemporaneidade sobre as matérias versadas, e direitos do Ministério da Educação e Cultura e da UNIVERSIDADE.

CLÁUSULA QUINTA. O presente contrato não implica nenhuma relação trabalhista ou empregatícia entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA. A UNIVERSIDADE poderá, a seu critério, distribuir, para fins promocionais, edições da OBRA para entidades e pessoas que julgar necessárias à sua divulgação.

Parágrafo único. A UNIVERSIDADE poderá desistir da utilização da OBRA, não cabendo ao AUTOR qualquer remuneração e/ou indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA SÉTIMA. A transmissão objeto do presente contrato é feita a título oneroso, pelo preço certo de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, de onde serão descontados todos os impostos legais incidentes sobre o valor, inclusive, o recolhimento da GPS - Guia de Previdência Social no valor de 11% (onze por cento) incidindo sobre o valor total aqui estipulado e, será pago ao AUTOR em uma única parcela, em até 30 (trinta) dias úteis contados da celebração deste, mediante apresentação de nota fiscal ou RPA.

§1º. Ao receber a importância acima descrita o AUTOR dar-se-á por pago e satisfeito, nada mais tendo a reclamar perante a UNIVERSIDADE, dando-se por plenamente quitado, inclusive quanto ao estipulado no CONTRATO DE COMPROMISSO DE ESCREVER OBRA celebrado entre as partes.

§2º. O pagamento será realizado mediante depósito/transferência, que será feita no Banco 001 - Banco do Brasil, Agência 4881-X, Conta Corrente 27.388-9, de titularidade do AUTOR.

§3º. Somente no caso de comercialização da OBRA para terceiro PESSOA JURÍDICA, o AUTOR terá o direito ao recebimento de royalties, que serão calculados no percentual de 5% (cinco por cento) do valor bruto.

CLÁUSULA OITAVA. Caso a UNIVERSIDADE após a assinatura do presente constate a existência de cópia e/ou plágio na OBRA cuja transmissão do direito autorial é objeto deste contrato, poderá rescindir o presente contrato unilateralmente, a qualquer tempo, sem prejuízo de multa e direito de reparação de danos em face do AUTOR.

§1º. Caso fique constatada cópia ou plágio na OBRA, o AUTOR ficará obrigado a devolver integralmente os valores por ele recebidos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da sua notificação pela UNIVERSIDADE, por correio eletrônico ou AR (Aviso de Recebimento), bem como efetuar o pagamento da multa prevista no parágrafo terceiro desta cláusula e, sem prejuízo da responsabilização por perdas e danos.

§2º. Caso a UNIVERSIDADE seja condenada judicialmente e venha a efetuar pagamentos a terceiros em razão de plágio e/ou cópia efetuados pelo AUTOR, este ressarcirá a UNIVERSIDADE.

3

§3º. Os valores estipulados nos parágrafos 1º, e 2º, serão ser reembolsados pelo AUTOR à UNIVERSIDADE, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária pelo IGP-M/FGV, contada desde o desembolso até a efetiva devolução e, multa de 20% sobre o total.

§4º. Qualquer mudança de endereço das partes, para ser considerada válida, deverá ser previamente notificada, por escrito, à outra.

CLÁUSULA NONA. As partes se obrigam a tratar todas as informações a que tenha acesso em função do presente contrato, em caráter de confidencialidade, agindo com diligência e ética para evitar a sua divulgação e/ou permitir o acesso a qualquer terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA. A transmissão dos direitos autorais é aqui estabelecida de forma autônoma e independente, não gerando vínculo empregatício e/ou trabalhista entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Quaisquer alterações dos termos e condições do presente contrato deverão ser objeto de Termo Aditivo, em comum acordo entre as partes e, que deste fará parte integrante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O prazo da vigência deste contrato será indeterminado, devendo ser respeitado pelas partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Para dirimir as dúvidas e controvérsias decorrentes dessa parceria, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de Presidente Prudente/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e idêntico valor jurídico, juntadas com duas testemunhas.

Presidente Prudente/SP, 13 de março de 2013.

Manoel Ferreira de Jesus
Assessor
OAB/SP 178.415
ASSOCIAÇÃO Prudentina de Educação e Cultura
UNIVERSIDADE

Josemar Oliveira Lopes de Jesus
AUTOR

Testemunhas:

1. [Assinatura]
CPF: 061.764.134-3

2. [Assinatura]
CPF: 061.764.134-3

12. COMISSÃO DE NOTAS DE AVALIAÇÃO
AV. LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA, 112 - Centro - Prudente/SP - 13225-900
REPRESENTANTE: MARIA ROCHA DE ALMEIDA - TCM/SP 11.111-1
Representante por SI (Membro da Comissão de Avaliação):
[Assinatura] - JOSEMAR OLIVEIRA LOPES DE JESUS
Salvador - BA, 10 de março de 2012

Manoel Ferreira de Jesus
Assessor
OAB/SP 178.415



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Bahia
Faculdade de Ciências Contábeis
Departamento de Ciências Contábeis



Endereço: Praça 13 de maio nº 6 - CEP 40070-010 - Salvador - Bahia
Telefone: (071) 3263-7570 / 7571 Fax: (071) 3263-7590 e-mail: decc@ufba.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Professor Me. **JOSEMAR OLIVEIRA LOPES DE JESUS**, conforme determinado na Portaria DCC nº 06/2012 de 27/02/2012, participou da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado das disciplinas **ORÇAMENTO E FIN. GOVERNAMENTAL / AUDITORIA GOVERNAMENTAL** nos dias 08 e 09/03/2012 - Edital Interno nº 03/2012 de 27/02/2012.

Salvador, 10 de março de 2012.

[Assinatura]
Prof. Jilson João Lage Magalhães, Dr.
Chefe de Departamento

COMBRAS
PREF 146
88

IV CAFÉ CIENTÍFICO

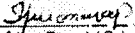
...artigo científico, do desafio à conquista!

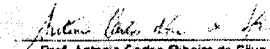
CERTIFICAR

Certificamos que Josemar Oliveira foi panelista do IV Café Científico: "...artigo científico, do desafio à conquista", intitulado: "A convergência da Contabilidade Pública as Normas Internacionais de Contabilidade", promovido no âmbito do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Contábeis, na Fundação Visconde de Cabalva, realizado no dia 07 de maio de 2011.

Salvador, 07 de maio de 2011.


Prof. Afonso Afonso dos Santos
Diretor da FACIC


Prof. Isaac Pimentel Guimarães
Coord. Geral do IV Café Científico da FVC


Prof. Antonio Carlos Ribeiro da Silva
Coord. do Curso de Ciências Contábeis



PORTARIA DCC Nº 06/2012

RESOLVE

RESOLVE os presentes abaixo relacionados, sob a presidência da primeira mesa, o Proferente da Palestra para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Docentes por tempo determinado, Edital Interno 03/2012, para a realização do Curso de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, no âmbito do curso de Ciências Contábeis, no período de 08 a 09 de maio de 2012.

Dr. Celso Oliveira de Jesus Sacramento
Dr. Josemar Oliveira Lopes de Jesus
Dr. Vitor Maciel dos Santos

Salvador (BA), 27 de fevereiro de 2012


Prof. Dr. Vitor Maciel dos Santos
Chefe do Departamento



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Ciências Contábeis
Departamento de Ciências Contábeis



Salvador, 27 de fevereiro de 2012. O Proferente da Palestra para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Docentes por tempo determinado, Edital Interno 03/2012, para a realização do Curso de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, no âmbito do curso de Ciências Contábeis, no período de 08 a 09 de maio de 2012.

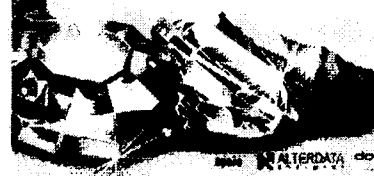
CERTIFICADO

Certificamos que o Senhor

Josemar Oliveira Lopes de Jesus

foi debatedor durante a apresentação de trabalhos científicos na 10ª Convenção dos Contabilistas do Estado da Bahia, no dia 14 de novembro de 2011, no Centro de Convenções de Ilhéus.

Ilhéus, 14 de novembro de 2011.




Maria Carmo da Costa
Presidente do CCB-BA




Wellington Marques Ferreira
Vice-Presidente do Conselho Administrativo Profissional

Instituto Tiradentes Certificado

Certifico que o professor, Josemar Oliveira Lopes de Jesus, ministrou palestra cujo tema abordado foi, "Orçamento Público como Instrumento de Planejamento e Controle", dentro do 39º Simpósio Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Secretários e Assessores Municipais, realizado nos dias 25 e 26 de Fevereiro de 2011, no auditório do CREA-BA na cidade de Salvador - BA.

Viçosa, 11 de Março de 2011.


Angelo Chequer
Diretor - Instituto Tiradentes



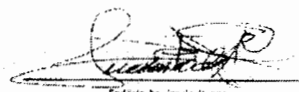
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Ciências Contábeis



III Jornada Científica

Certificado

Certificamos que o profº Msc. Josemar Oliveira Lopes de Jesus atuou como debatedor na apresentação do artigo "A Contabilidade Aplicada ao Setor Público: adoção de um novo modelo no Brasil" na III Jornada Científica da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 20 de Outubro de 2010 na cidade de


Edson Aguiar de Castro
Diretor de Faculdade de Ciências Contábeis

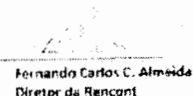

Maria Maria de Jesus Gomes
Coordenadora da III Jornada Científica

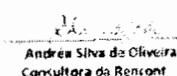
Rencont

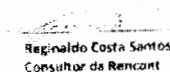
Certificado

Certificamos que **JOSEMAR OLIVEIRA LOPES DE JESUS** participou do TREINAMENTO – "EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E AS EXIGÊNCIAS DO SIGA" – realizado pela empresa Rencont Consultoria e Assessoria Contábil, na cidade de Salvador - BA, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2011. O referido treinamento teve carga horária total de 16h/aulas.

Salvador - BA, 04 de fevereiro de 2011


Fernando Carlos C. Almeida
Diretor da Rencont


Andreia Silva de Oliveira
Consultora da Rencont


Reginaldo Costa Santos
Consultor da Rencont



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Ciências Contábeis

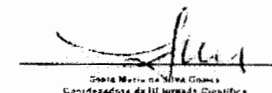


III Jornada Científica

Certificado

Certificamos que o profº Msc. Josemar Oliveira Lopes de Jesus atuou como debatedor na apresentação do artigo "Recargas e Despesas Públicas: Enfoque Patrimonial X Enfoque Orçamentário" na III Jornada Científica da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 20 de Outubro de 2010 na cidade de


Edson Aguiar de Castro
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis


Maria Maria de Jesus Gomes
Coordenadora da III Jornada Científica

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro

Página 1 de 2

Diário Oficial
Eletrônico

Rev. Municipal do Estado do Rio de Janeiro

Publicado em 04/02/2011

10h 00min

10h 00min

Notícia

Depois de se reunir, a CPI discute medidas que possam aplicar a legislação contábil e orçamentária, bem como a legislação tributária, a fim de garantir a transparência e a eficiência da administração pública.



Transparência
Municipal



Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro - CRC RJ

Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro - CRC RJ

Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro - CRC RJ

Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro - CRC RJ

Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro - CRC RJ



CEPEX
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO



Guarani, 16 de agosto de 2010.

DECLARAÇÃO

Declaramos que o **Professor Mestre Josemar Oliveira Lopes de Jesus** participou com a nossa instituição ministrando aulas no Curso de Especialização em MBA em Contabilidade Pública e Controladoria Municipal conforme descrito abaixo.

DATA DO MOBILIO: 13 e 14 de agosto de 2010

LOCAL: Rua 10 de Novembro nº 47, Centro – Guarani – BA.

COMPONENTE CURRICULAR: Administração Pública

CARGA HORÁRIA: 26 horas

Adm. Keila Borges de Araújo Matheos
(Coordenadora do CEPEX)



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS QUE O **PROFESSOR MESTRE JOSEMAR OLIVEIRA LOPES DE JESUS** PARTICIPOU COM A NOSSA INSTITUIÇÃO MINISTRANDO AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E CONTROLADORIA MUNICIPAL CONFORME DESCRITO ABAIXO.

DATA DO MOBILIO: 13 e 14 de agosto de 2010

LOCAL: Rua 10 de Novembro nº 47, Centro – Guarani – BA.

COMPONENTE CURRICULAR: Administração Pública

CARGA HORÁRIA: 26 horas

Adm. Keila Borges de Araújo Matheos
(Coordenadora do CEPEX)

Adm. Keila Borges de Araújo Matheos - Coordenadora do CEPEX - Guarani, 16/08/2010



CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins que **Josemar Oliveira Lopes de Jesus** participou como palestrante do seminário intitulado **"Novos rumos da profissão contábil"**, realizado pelo curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Jorge Amado em 09/08/2010.

Salvador, 08 de Agosto de 2010.

Maria Lucia Pereira de Souza Baraúna
(Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis)

CEPEX - Centro de Pós-Graduação e Estudos e Desenvolvimento Educacional Ltda
Rua 10 de Novembro, nº 47, Centro - Guarani - BA
(Guarani - BA) - CEP: 45070-010

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Praça 13 de Maio, 06 - Cidade Velha (Salvador), Cep 40070-010 Salvador/Ba
Tel: (71) 32833765

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Professor Ms. **JOSEMAR OLIVEIRA LOPES DE JESUS**, participou da Comissão Julgadora do Processo Seletivo para Contratação de Docentes por Tempo Determinado da disciplina **AUDITORIA, ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL - Edital nº 01/2010**, nos dias 29 e 30 do corrente mês.

Salvador, 30 de julho de 2010.

PEDRO GOMES DA SILVA
(CHEFE DE DEPARTAMENTO)

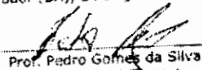
PORTARIA DCC 07/2010

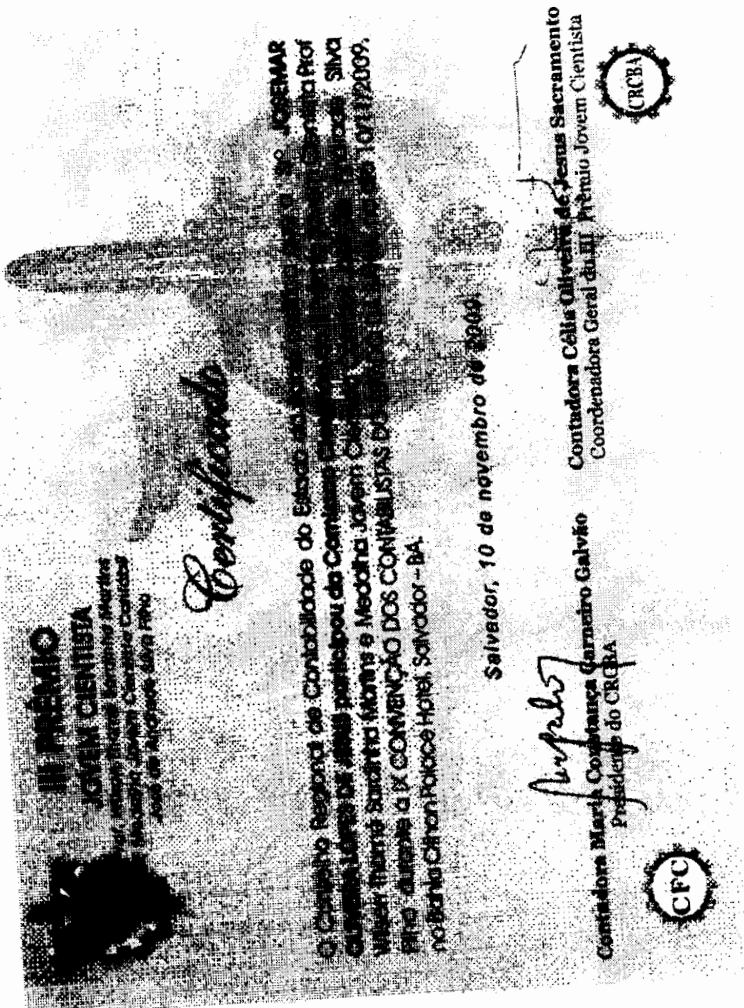
O Chefe do Departamento, da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, nomeia os professores abaixo relacionados para a banca examinadora que irá avaliar o pedido de dispensa do componente curricular abaixo relacionado, conforme processo n.º 23066.028466/10-65, iniciado pelo Colegiado de Ciências Contábeis, em atenção a solicitação do aluno **Lucas Barros do Rosário**, em conformidade com o Art. 78 do Regulamento de Ensino e Graduação (REG) dessa Universidade.

FCC 053 - Auditoria Governamental

01. Prof. Luiz Nobre Damasceno
02. Prof. Josemar Oliveira Lopes de Jesus
03. Prof. Pedro Gomes da Silva

Salvador (BA), 14 de junho de 2010.


 Prof. Pedro Gomes da Silva
 Chefe do Departamento



2 SETEMBRO DE 2009 **Pot**

Câmara de Vereadores de Capela do Alto Alegre apoia:

OBJETIVO:

A proposta do curso é apresentar o modelo e as abordagens necessárias para que os participantes possam operacionalizar as ferramentas de planejamento para elaboração do PPA 2010/2013. Ao final do curso, o participante estará capacitado para compreender o Sistema de Planejamento Governamental.

PÚBLICO ALVO:

Vereadores, Secretários Municipais, Assessores e Técnicos Administrativos que atuam nos setores de planejamento, contabilidade e administração financeira, inclusive das áreas de saúde, educação e assistência social.

INSTRUTORES:

Fernando Carlos Cardoso Almeida, Flávio dos Santos Silva Reis, Josemar Oliveira Lopes de Jesus, Vitor Maciel dos Santos

DATA: 03 E 04 DE SETEMBRO DE 2009

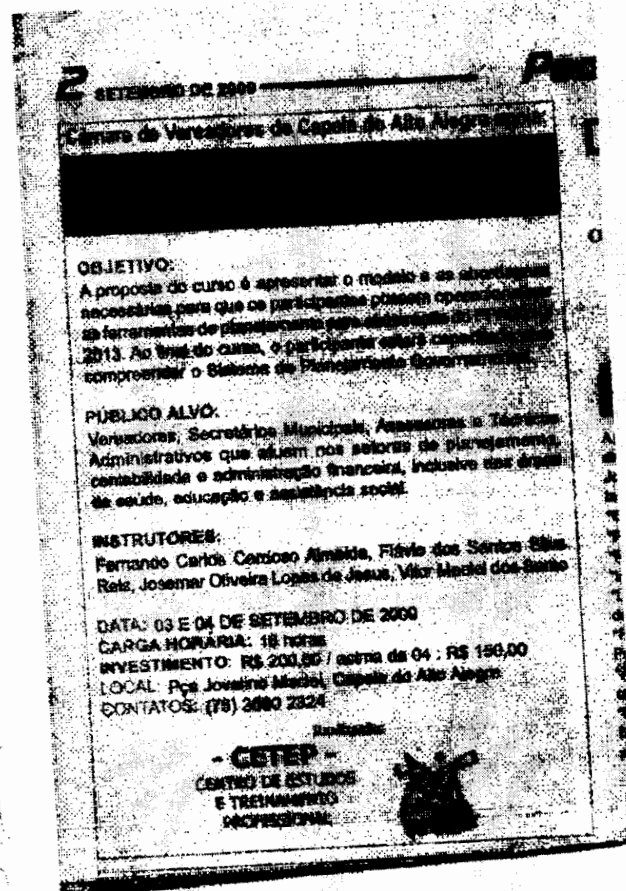
CARGA HORÁRIA: 16 horas

INVESTIMENTO: R\$ 200,00 / acima de 04 : R\$ 150,00

LOCAL: Pça Jovelino Maciel, Capela do Alto Alegre

CONTATOS: (75) 3690 2324

Realização:
- CETEP -
 CENTRO DE ESTUDOS
 E TREINAMENTO
 PROFISSIONAL



COMPRAS
 P/LF 150




CERTIFICADO

EMMERSON DA SILVA DE LIMA

Este certificado é concedido a Emmerson da Silva de Lima por participar do II - SEMINÁRIO - Procedimentos Contábeis, Patrimoniais, Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle: Desafios dos Gestores diante das mudanças, ocorrido no(s) dia(s) 20 de janeiro de 2023, com uma carga horária de 8h através da empresa SÍNTESE Consultoria e Treinamento em Área Pública.

Salvador-BA., 22 de janeiro de 2023



Celene Diniz Marques Rocha

Celene Diniz Marques Rocha
Gestora da Síntese Consultoria e Treinamento
CPF: 041.345.595- 53

Adroaldo Thadeu Lobo

Adroaldo Thadeu Lobo
Diretor Comercial/Consultor
CPF 281.173.955-68

II - SEMINÁRIO

Procedimentos Contábeis, Patrimoniais, Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle:

Desafios dos Gestores diante das mudanças

Data 20 de Janeiro de 2023

Professor(a) e Palestrante: Adriana Fantinel
SIAFIC – Sistema Único e Integrado

Professor(a) e Palestrante: Fernando Diniz
GESTÃO PATRIMONIAL NO SIAFIC

Professor(a) e Palestrante: Celene Diniz
CLASSIFICAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Professor(a) e Palestrante: David Galvão
NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NO SIAFIC

Professor(a) e Palestrante: GERMANE SACERDOTE
CONTABILIDADE: Controle, Acompanhamento e Monitoramento no SIAFI.

Professor(a) e Palestrante: João Gabriel
SISTEMA SIAFI



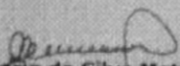
CERTIFICADO

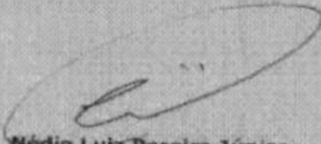
Certificamos que

Emmerson da Silva de Lima

Filho de João Rocha Ferreira de Lima e Clêide da Silva de Lima, nascido em Cachoeira - BA, no dia 07/08/1991, cédula de identidade 11480585-75, concluiu o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* **MBA em Logística Empresarial e Supply Chain Management**, com carga horária de 360 horas, no período de março de 2022 a janeiro de 2023, realizado pelo Centro Universitário Jorge Amado, devidamente credenciado pela Portaria Nº723 de 08 de agosto de 2013, publicada no D.O.U de 09 de agosto de 2013.

Salvador, 10 de julho de 2023.


Ana Maria da Silva Mota
Gerente Acadêmica


Nédio Luiz Pereira Júnior
Reitor

534

NOME: Emmerson da Silva de Lima

CURSO: MBA em Logística Empresarial e Supply Chain Management

NÍVEL: MBA

CURSO DE GRADUAÇÃO: Bacharelado em Administração

DURAÇÃO DO CURSO: 18 MESES

CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO

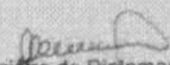
Registro nº **2404**

Livro nº **06**

Folha nº **333**

Data do Registro **10/07/2023**

Processo nº **204/2023**


Registro de Diplomas





CERTIFICADO

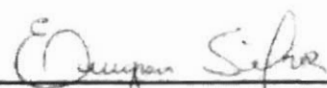


Certificamos que o Sr. **EMMERSON DA SILVA DE LIMA** participou do “**CURSO PRÁTICO DE GESTÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, INTANGÍVEIS E DE CONSUMO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**”, ministrado pelo Prof. André Ribeiro, nos dias 13 e 14 de Junho de 2019, perfazendo um total de 16 horas.

Salvador, 14 de Junho de 2019.



André Ribeiro
Instrutor



Emyson Silva
Gerente de Treinamento





Certificamos que

EMMERSON DA SILVA COSTA

Concluiu o curso

Gestão de Projetos 01 Como trabalhar com projetos? (20 horas)

Período

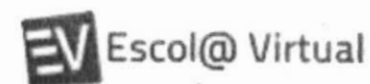
de 01.02.2011 a 03.03.2011

Osasco, 03 de março de 2011.

Allyson Luiz de Cayres Lino
Gerente - Escola Virtual

Código de Autenticidade: 478314AC-1E0A-4CBE-968A-75CBC9A30D12





Certificamos que

EMMERSON DA SILVA COSTA

Concluiu o curso

Contabilidade Empresarial (27 horas)

Período

de 28.09.2012 a 13.10.2012

Osasco, 13 de outubro de 2012.

Allyson Luiz de Cayres Lino
Gerente - Escola Virtual

Código de Autenticidade: 9B0DFEB6-A733-4102-A64A-1C41EB14D3A9



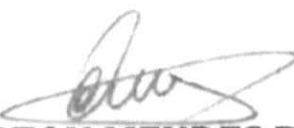
CERTIFICADO

Logus

Assessoria e Consultoria Pública
Rua Barão do Rio Branco, nº. 480 – Centro
CNPJ: 02.457.379/0001-99
Governador Valadares – MG

Certifico que EMMERSON DA SILVA DE LIMA participou do Painel “Gestão do Patrimônio Público Municipal – Elaboração de Inventário”, realizado no dia 13 de abril de 2020, em ambiente online, por meio de teleconferência via Software Zoom Meeting, com carga horária de 04 horas aulas, ministrado pelo Prof. Milton Mendes Botelho e promovido pela Logus Assessoria e Consultoria Pública.

Governador Valadares – MG, 15 de abril de 2020.


Prof. MILTON MENDES BOTELHO
Logus Assessoria e Consultoria Pública
www.miltonconsultoria.com.br

CERTIFICADO

Logus

Assessoria e Consultoria Pública
Rua Barão do Rio Branco, nº. 480 – Centro
CNPJ: 02.457.379/0001-99
Governador Valadares – MG

Conteúdo Programático Resumido

Inventário

- Inventário Físico dos Bens Públicos
- Comissão Especial de Inventário
- Auditoria de Bens Patrimoniais

Rotinas do Controle Patrimonial

- Tombamento de Bens Públicos
- Controle e Organização do Patrimônio

Modalidades de Tombamento

- Aquisição
- Comodato e Cessão
- Doação
- Fabricação
- Incorporação
- Dação em Pagamento
- Permuta ou Troca

Bens do Ativo Imobilizado

- Conceitos de Bens Públicos

Classificações dos Bens de Acordo com sua Finalidade

- Material Inservível
- Ocioso
- Recuperável
- Antieconômico
- Irrecuperável

Ativo Imobilizado

- Bens Móveis
- Bens Imóveis

Reavaliação dos Bens Públicos

- Método de Reavaliação e Avaliação
- Reavaliação
- Valor Recuperável
- Impairment
- Reversão do Valor Recuperável
- Definição de Bens Permanente

Fatores Excludentes

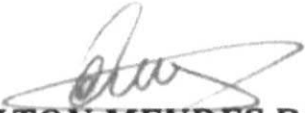
- Recebimento de Bens Públicos
- Número de Tombamento

Depreciação de Bens Públicos

- Depreciação
- Amortização
- Exaustão
- Vida Útil dos Bens
- Valor Residual
- Métodos de Depreciação

Baixa de Bens Públicos

- Alienação
- Furtos, Extravios, Roubos e Incêndios
- Destruição
- Cessão ou Transferência
- Doação
- Bens Especiais


Prof. MILTON MENDES BOTELHO

Logus Assessoria e Consultoria Pública

www.miltonconsultoria.com.br

Diretor: Geraldo Magela Alves

Secretária: Jucie Maria da Silva Santos

Instituto Salvador de Ensino e Cultura

Curso de Administração

*Reconhecido para fins de expedição e registro de diplomas nos Termos
do art. 63, da Portaria Normativa MEC Nº 40, de 12 de dezembro de 2007,
republicada no DOU de 29/12/2010*

UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Secretaria Geral

Departamento de Registros de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 0231

Processo n.º 2017.1.00231

nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei 9394/96.

São Paulo, 01 de junho de 2017

De acordo.

Prof. Edison Fernandes

Secretário Geral Adjunto

RG: 2.813.885



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

CERTIFICAMOS QUE
FERNANDO BARRETO

PORTADOR DO CPF
967.936.195-00

CONCLUIU COM SUCESSO O CURSO ONLINE
LEILOEIRO

DATA DE CONCLUSÃO
18/08/2021

PORTAL CURSO
13.640.000-05 - 12/1/2021
Eduardo Montenegro (d/mor)

www.portalcursos.com.br
CNPJ 33.734.02/0001-00

<https://portalcursos.com.br/certificado/?cert=MTAzMjA2>

1/2

06/12/2021 11:39

Certificado Digital





CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

CPAUE CURRICULAR
FERNANDO BARRÊTO - Nº 146.185-03

LEILOEIRO

Introdução
Importância da profissão
Salários e benefícios
Relacionamento profissional
Dinâmica
Preparação do profissional
O futuro da profissão
Emprego e mercado de trabalho
História da profissão
Aumento da produtividade
Perfil do profissional
Emprego e mercado de trabalho
Principais atribuições
Características do profissional
Habilidades do profissional
Conseguir reconhecimento
Responsabilidades do profissional
Conseguir destaque
Administração do tempo
Liderança no cargo
Vocação profissional
Inovação
Remuneração
Segurança no trabalho

PORTAL CURSO

1840241-03 - 12/11/2021
Eduardo Montenegro (Admin)

<https://portalcurso.com.br/certificado/?ent=MTA2MjA2&versao=1>

De: 12/2021 11:36

Certificam: Digital - verso

[www.portalcurso.com.br](https://portalcurso.com.br)
CNPJ 38.174.612/0001-30

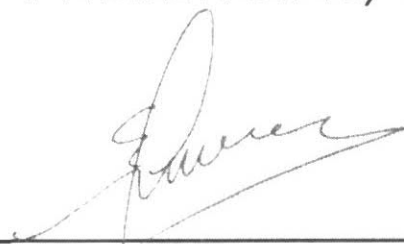
1/2

CERTIFICADO

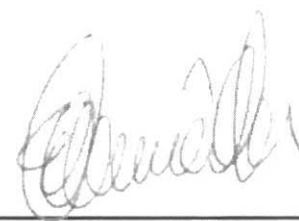
CONMAC - CONSULTORIA MUNICIPAL E ASSESSORIA EM
CONTABILIDADE CONFERE A

Fernando Barreto Diniz Gonçalves

O PRESENTE CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO **SEMINÁRIO EM GESTÃO PÚBLICA CONMAC, COM FOCO EM SIAFIC**, REALIZADO EM SALVADOR-BA, NOS DIAS 03 E 04 DE NOVEMBRO DE 2022, EM FORMATO PRESENCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16H.



Erondino Santos Silva Jr.
Sócio-Diretor



Eduardo José de Macedo Jr.
Sócio-Diretor



CERTIFICADO

FERNANDO B. DINIZ GONÇALVES

Este certificado é concedido a Fernando B. Diniz Gonçalves por participar do IV - SEMINÁRIO: Desafios na Nova Gestão Pública: Um panorama sobre Controle Interno, E social, a exigência da Nova Lei de Licitações e a extinção da Lei Federal no. 8.666 de 1993., ocorrido no(s) dia(s) 25 e 26 de maio de 2023, com uma carga horária de 16h através da empresa SÍNTESE Consultoria e Treinamento em Área Pública.

Feira de Santana-BA., 26 de maio de 2023


SÍNTESE Consultoria e Treinamento em Área Pública

08.146.777/0001-70

Celene Diniz Marques Rocha

Gestora e Consultora em Planejamento e Execução Orçamentaria

CPF: 288 349 335 91

**ORLANDO GOMES DA
SILVA:04134559553**

Assinado de forma digital por ORLANDO
GOMES DA SILVA:04134559553
Dados: 2023.31.05 10:25:09 - 02'00"

Orlando Gomes da Silva

Professor

CPF: 041.345.595-53

IV - SEMINÁRIO: Desafios na Nova Gestão Pública: Um panorama sobre Controle Interno, E social, a exigência da Nova Lei de Licitações e a extinção da Lei Federalno. 8.666 de 1993.

Professores e Tema das Palestras:

Celene Diniz: Planejamento na Execução dos Recursos e as Novas Fontes de Recursos;

David Galvão: A Cultura do Planejamento nas Compras Públicas e a NLL - Fase Interna

Deise Rodrigues: Normas e Procedimentos Controle Interno

Elaine Cristina: E Social entenda como funciona de maneira simples

Jusileide Costa: SIAFIC - Sistema Único e Integrado

Kivio Dias: Atuação do Controle Interno na Melhoria da Gestão Pública.

Orlando Gomes: Atualizações na NLL - Fase e Externa

CERTIFICADO

GESTÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL NAS ENTIDADES PÚBLICAS

certifica que

FERNANDO BARRETO DINIZ GONÇALVES

*concluiu com êxito o Curso de GESTÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL NAS
ENTIDADES PÚBLICAS, no período de 30/11/2023 a 23/02/2024, com carga horária
de 30 horas aulas através da Plataforma EAD ead.casponline.com.br*

Diogo Duarte

Diretor(a)
Casp Online

